



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 57 / 2022 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 03 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 89ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a regularidade do processo eleitoral do colegiado para a gestão 2023/2025 e confirmar o Resultado Preliminar, após a análise de eventuais recursos interpostos.

Art. 2º - Autorizar a Comissão Eleitoral Local a publicar o Resultado Final do processo eleitoral.

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 11:36)

CLAUDIO TURANI VAZ
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matricula: 1812853

Processo Associado: 23062.053867/2022-52

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **61b1566e0c**